

LEI Nº 894/2017

Ipueiras-CE, 24 de fevereiro de 2017

Cria uma vaga para cargo em comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a lei 743/2012, reajusta vencimentos e gratificações, e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-CE., com vencimento e gratificação dispostos no anexo I, parte integrante da presente lei (GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORAMENTO TÉCNICO; CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSORIA; CARGO: ASSESSOR JURÍDICO; SÍMBOLO: DAJ-1).

Art. 2º- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos II e III**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL

Em 17 / 03 / 2017

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 24 de fevereiro de 2017.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I**QUADRO DO CARGO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2

Parte integrante da Lei Nº 894/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO III

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

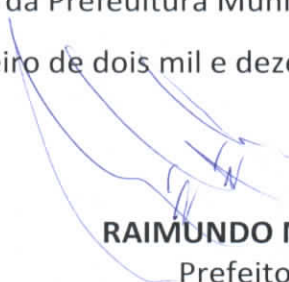
O presente projeto trata da criação de uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico, de acordo com o projeto de lei 003/2017.

I - Estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (RS)	PERÍODO
2017	34.000,00	Março a Dezembro
2018	40.808,06	Janeiro a Dezembro
2019	41.666,66	Janeiro a Dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal